



EDITAL INTERNO 02/2022– IHAC

PROCESSO SELETIVO PARA ATIVIDADES DE MONITORIA NO ÂMBITO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – SEMESTRE LETIVO 2022.2

A Coordenadora Acadêmica do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, de Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação e no Edital nº 002/2022 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para atividades de monitoria remunerada e não remunerada no âmbito dos cursos de graduação no Semestre 2022.2, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital, publicado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Componentes Curriculares/ Número previsto de vagas/ Professores Responsáveis pelos Projetos de Monitoria/ Horário: conforme anexo I.

1.2. São objetivos da Monitoria:

I. Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos vinculados a componentes curriculares;

II. Intensificar e apoiar o estudante no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades didático-pedagógicas;

III. Estimular o estudante de graduação a aperfeiçoar seus estudos, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino;

IV. Despertar o interesse do estudante pela docência mediante o desempenho de atividades ligadas

ao ensino.

1.3. Existem duas modalidades de monitoria: remunerada com bolsa, ou seja, com pagamento de um auxílio financeiro ao aluno(a) que exerce a monitoria, e voluntária não remunerada, sem pagamento de auxílio financeiro.

1.4. As atividades desenvolvidas pelos monitores serão orientadas pelo Professor responsável pelo Projeto da Monitoria, sob a supervisão geral da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1.5. São atribuições do monitor:

I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o Professor Responsável pelo Projeto da Monitoria;

II - interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

III - auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

§ 1º Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

§ 2º O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA.

§ 3º Ao monitor bolsista será concedido um bolsa de quatro parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada.

1.6. São obrigações do monitor:



Universidade Federal da Bahia

Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos



Instituto de Humanidades, Artes e Ciências
Professor Milton Santos, UFBA | 10 Anos

I - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o Professor Orientador;

II - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o Professor Orientador, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

III - apresentar ao professor orientador, ao final da monitoria, Relatório Final de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

1.7. Será desvinculado do Programa de Monitoria, o(a) monitor(a) que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do(a) professor(a) responsável pelo projeto.

§ 1º Em caso de desistência do(a) monitor(a) ou quaisquer outros motivos para a interrupção das atividades de monitoria, o(a) professor(a) responsável pelo projeto deverá comunicar o fato, imediatamente, à Coordenação Acadêmica do IHAC e à Pró - Reitoria de Ensino de Graduação.

1.8. O parecer avaliativo do Professor Orientador a respeito do Relatório Final com a respectiva nota, aprovado em reunião do órgão responsável pelo Projeto, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, acompanhado do relatório do monitor.

Parágrafo único. O monitor que obtiver nota igual ou superior a sete e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1.9. O certificado de monitoria será expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor.

1.10. As atividades de monitoria deste Edital serão desenvolvidas no período letivo do Semestre 2022.2.

2. Das Inscrições

2.1. Os requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo são:

I - estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA.

II – ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **29/07 a 04/08/2022**, através do correto preenchimento do requerimento de inscrição disponível no link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdwmlwC4S2aW1n8be6xgdTCKMN2xbnzJzmlfH6RuP6gcJF4yQ/viewform?usp=sf_link

2.3. A inscrição somente será efetivada após a conclusão do formulário online acima e do envio por email dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação pessoal com foto, como Carteira de identidade / CPF; Carteira de Trabalho;

b) Formulário de Inscrição correspondente devidamente preenchido para cada componente / professor que deseja se inscrever;

c) Histórico Escolar da UFBA atualizado do curso, emitido pelo SIACWeb, com autenticação digital (para cada componente), ou, na sua falta, Comprovante de componentes cursados do SIACweb.



O envio dos documentos acontecerá do dia **29/07 a 04/08/2022** para o email de Monitoria da Coordenação Acadêmica do IHAC, a saber: ihac.monitoria@ufba.br

O estudante deve mandar e-mail com Assunto “DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE MONITORIA – NOME COMPLETO DO ESTUDANTE”, com os devidos documentos anexados.

Parágrafo único. Constatada irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do Processo Seletivo, será anulado, a qualquer tempo, o direito à monitoria. O estudante que apresentar documentação falsa terá seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica da UFBA para as medidas de praxe e ações cabíveis.

3. Do Processo Seletivo e da Classificação

3.1. O Processo Seletivo constará de Prova(s) Específica(s) escrita e/ou oral, realizados à distância, elaborada(s) e corrigida(s) pelo professor responsável pelo Projeto, além de análise de histórico.

3.2 A(s) Prova(s) Específica(s) será(ão) realizadas entre os dias **09/08 e 10/08/2022**.

3.3 Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida na Prova Específica, cujo valor será 10 (dez) pontos, sendo reprovados e desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos.

3.4 Havendo empate na nota da Prova Específica, terá prioridade, sucessivamente, o(a) candidato(a):

- i) Com maior coeficiente de rendimento;
- ii) Com menor número de componentes curriculares com reprovação;
- iii) Com maior número de componentes curriculares com aprovação;
- iv) Com maior tempo no Curso, desconsiderado os semestres com Trancamento Total;
- v) Com maior idade.

4. Da Divulgação dos Resultados

4.1. Os resultados serão divulgados no dia **11/08/2022** no sítio eletrônico <http://www.ihac.ufba.br/>

5. Das Disposições Finais

5.1. A partir da divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso no prazo de 1(um) dia útil (12/08/2022) através do email ihac.monitoria@ufba.br, dirigido ao Coordenador Acadêmico do IHAC. Os pedidos de recursos serão julgados: pelo professor responsável pelo componente e pela seleção, em casos de reconsideração de avaliação; e pelo Coordenador Acadêmico, em caso de vício formal no processo. Havendo pedido de recurso, as respostas estarão à disposição dos interessados no sítio eletrônico do IHAC a partir do dia 15/08/2022.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do IHAC, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Salvador, 29 de agosto de 2022.

Profa. Isa Beatriz Neves
Vice-Coordenadora Acadêmica do IHAC



Anexo I – Edital Interno de monitoria 02/2022

PLANILHA DE DETALHAMENTO DOS PROJETOS IHAC 2022.1

Componente Curricular	Prof. Responsável pelo projeto	Prof. Orientador	Nº vagas bolsistas	Nº vagas voluntários
HACA01 Estudos sobre a Contemporaneidade I	Ana Lúcia Lage	Gabriela Lamego		1
		Claudenilson Dias	1	1
		André Luis Carvalho		1
		Ivan Claudio Siqueira	1	
		Maria Beatriz Barreto do Carmo	1	
		Livia Liberato	1	
HACA02 Elementos Acadêmicos e Profissionais em C&T	Osvaldo Livio Soliano Pereira	Osvaldo Livio Soliano	1	
		Pedro Jose Di Novella	1	
		Ivan Monsão	1	
HACA03 Estudos das Humanidades	André Luis Mattedi Dias	André Mattedi	1	1
		Leandro de Paula Santos	1	1
		Milton Julio Carvalho	1	1
HACA04 Ação Artística I	Marilda de Santana Silva	Marilda de Santana Silva		1
HACA07 Arte e Mundo Digital	Karla Schuch Brunet	Karla Schuch Brunet		1
HACA10 Introdução ao Campo da Saúde	Vânia Sampaio Alves	Vânia Sampaio Alves		2
		Maria Beatriz Barreto do Carmo		1
		Renata Meira Veras		1
HACA34 Estudos sobre a Contemporaneidade II	Ana Lúcia Lage	Ana Lúcia Lage	1	1
		Isa Beatriz Neves	1	1
		Ivan Maia de Mello	1	
		Rita de Cássia Matos	1	1
		Lynn Rosalina Alves		1
HACA35 Estudos das Sociedades	Felipe Milanez Pereira	Felipe Milanez Pereira		1
HACA37 Ação Artística II	Sheila Canevacci Ribeiro	Sheila Canevacci Ribeiro		2
		Marilda de Santana Silva		1
HACA38 Ciência e Tecnologia II	Eduardo do Nascimento	Eduardo do Nascimento	1	5
HACA40 Campo da Saúde: saberes e práticas	Vanessa Prado dos Santos Alvarez	Gabriela Lamego	1	
HACA42 Tópicos Especiais em Cultura	Carlos Alberto Bonfim	Carlos Alberto Bonfim		1
HACA44 Laboratório de Criação e Práticas Artísticas	Leonardo José Sebiane Serrano	Leonardo José Sebiane		2
		Djalma Thurler		2
HACA49 Ação e Mediação Cultural Através das Artes	Tiganá Santana Neves Santos	Tiganá Santana Neves	1	
		Laura Castro Araújo		1
		Ramon Victor Fontes	1	
HACA50 Racionalidades	Anamelia Lins e	Anamelia Lins e Silva		5



Universidade Federal da Bahia



em Saúde: sistemas médicos e práticas integrativas	Silva Franco	Professor Milton Santos		
HACA51 Estudos do Desenvolvimento	Angela Maria de Almeida Franco	Angela Maria de Almeida Franco		2
HACA78 Oficina de textos acadêmicos e técnicos em saúde	Vanessa Prado dos Santos Alvarez	Anamélia Franco	1	
HACA79 Tópicos Especiais em Artes I	Sheila Canevacci Ribeiro	Sheila Canevacci Ribeiro		1
HACB17 Saúde Educação Trabalho	Maria Constantina Caputo	Maria Constantina Caputo	1	1
		Adriana Miranda Pimentel		1
HACB29 Teorias da Cultura	Carlos Alberto Bonfim	Carlos Alberto Bonfim		1
HACB93 Política Externa II	José Aurivaldo Sacchetta Ramos Mendes	José Aurivaldo Sacchetta		1
HACE10 Culturas e Artes Populares	Felipe Milanez Pereira	Felipe Milanez Pereira		1